

**EDIÇÃO Nº 38 – JULHO/2022**

### **DÉBITO EM CONTA UNIMED-RIO (CONTRATO 1)**

Lembramos aos beneficiários da Unimed-Rio que possuem a forma de pagamento por débito em conta que é **importante acompanhar mensalmente se o débito foi efetuado.**

Quando houver mensalidade(s) em atraso, a partir de 60 dias de inadimplência o plano poderá ser cancelado, sem possibilidade de reativação, conforme estabelecido contratualmente.

Caso não identifique o pagamento, entre em contato com a Unimed-Rio pelos canais abaixo:

**Central de Atendimento Unimed-Rio:**

**(21) 4020-3861** (Capitais e Regiões Metropolitanas)

**0800-031-3861** (Demais localidades – interior)

Lembramos também que a cobrança e eventual cancelamento do plano médico são da inteira responsabilidade da Unimed-Rio, mesmo se tratando de um plano coletivo por adesão. A SIAS não tem qualquer interferência nesses processos, atuando somente como estipulante do contrato.

A Central de Atendimento da SIAS permanece à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

**RJ, 12 de julho de 2022  
DIRETORIA EXECUTIVA**